



3844/2025
PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 3.844/2025

Declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, Saúde e Bem Estar Animal, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, Saúde e Bem Estar Animal, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2025.

Doorgal Andrada (PRD)

Justificação: O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, Saúde e Bem Estar Animal, é uma associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Francisco Guimarães, 15, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte, Minas Gerais. Seus principais objetivos são a realização de ações de proteção e defesa do meio ambiente e dos direitos dos animais.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do **art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.**